

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1999 de 17/03/11

DECRETO Nº. 14.518/11
DE 03 DE MARÇO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.530.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e o artigo 7º da Lei nº 8.265, de 08 de dezembro de 2.010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 2.530.000,00 (Dois Milhões Quinhentos e Trinta Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-123610015.1011	Construção, Conclusão e Ampliação de Escolas e Outros	
40.10-449051 - QESE	Obras e Instalações	1.882.000,00
40.10-123610015.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-339030 - QESE	Material de Consumo	218.000,00
40.10-339036 - QESE	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300.000,00
40.10-449052 - QESE	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-278120018.2010	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
05.30	ASSESSORIA DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
05.30-082420002.2083	Assessoria de Políticas para Pessoas com Deficiência	
05.30-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
05.30-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

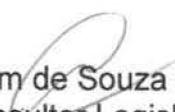
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

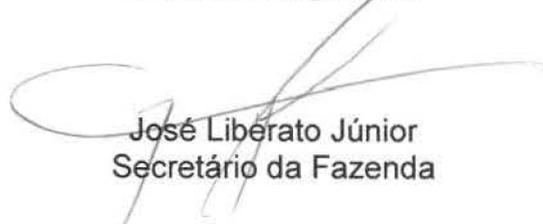
40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-123060037.2043	SECRETARIA GERAL	
40.10-339030 - QESE	Merenda Escolar	
	Material de Consumo	2.500.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

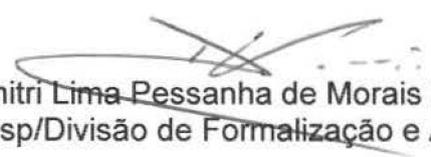
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de março de 2011.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e onze.


Dimitri Lima Pessanha de Moraes Melo
Resp/Divisão de Formalização e Atos